INDICAÇÃO Nº 309/2025
Data: 04 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a criação e manutenção do ambulatório de ostomia para atendimento dos munícipes que carecem deste serviço especializado para acompanhamento e suporte do tratamento.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, no caso a Secretaria de Saúde, adote as medidas necessárias que permitam a criação e manutenção do ambulatório de ostomia para atendimento dos munícipes que carecem deste serviço.

O ambulatório de ostomia é um serviço especializado que oferece acompanhamento e suporte para pessoas ostomizadas. Ele pode estar localizado em hospitais, clínicas ou centros de saúde e tem como objetivo melhorar a qualidade de vida do paciente por meio de atendimento multidisciplinar.

Serviços oferecidos no ambulatório de ostomia:

- Avaliação e acompanhamento: monitoramento do estoma e da adaptação do paciente;
- Orientação sobre cuidados: ensina como higienizar e trocar a bolsa coletora corretamente;
- Indicação de equipamentos: auxilia na escolha da melhor bolsa coletora e acessórios;
- Prevenção e tratamento de complicações: cuida de irritações, vazamentos e outros problemas de pele;
- Apoio psicológico: ajuda na adaptação emocional à nova condição;
- Encaminhamento para outros especialistas: como nutricionistas, fisioterapeutas e assistentes sociais.

A ostomia é um procedimento cirúrgico que cria uma abertura no corpo para a eliminação de fezes, urina ou outros resíduos, geralmente quando o sistema digestivo ou urinário não pode funcionar normalmente. Essa abertura, chamada de estoma, pode ser temporária ou permanente e é necessária em casos como câncer, doenças inflamatórias intestinais, obstruções intestinais ou traumas.

Os principais tipos de ostomia incluem a colostomia, ileostomia e urostomia.

A pessoa com ostomia precisa de cuidados específicos, como a troca regular da bolsa coletora e a manutenção da pele ao redor do estoma para evitar irritações e infecções.

E diante do grande número de munícipes rondonenses que atualmente carecem deste serviço especializado, torna-se necessária a intervenção do poder público no sentido de disponibilizar um ambulatório de ostomia.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, beneficiando diretamente dezenas de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de abril de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR